



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha  
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997 **SANTA TEREZINHA-PB, sexta-feira, 09 de agosto de 2019.**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

**PORTARIA Nº. 032 /2019**

Santa Terezinha-PB, 08 de agosto de 2019.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes confere pela Constituição Federal, Estadual e em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Estatuto do Servidor Público Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por um período de 06 meses – iniciando no dia 01 de agosto de 2019 e encerrando-se no dia 01 de fevereiro de 2020 – para a Senhora **ALDINEIDE PEREIRA DA SILVA**, matrícula: 38, de acordo com a Lei Municipal nº 17/97 e Lei nº 19/97, artigo 55 e 84 respectivamente, e com o Parecer da Assessoria Jurídica nº 007, atendendo ao processo nº 007/2019 de 01 de agosto de 2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento

Publique-se

Cumpra-se

Prefeitura do Município de Santa Terezinha - PB, aos 08 de agosto de 2019,

**TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA**  
*Prefeita Constitucional*